



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.494, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na planta geral da cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Alameda das Águas Marinhas, localizada no Bairro Green Ville Residence I para "Alameda Sillas Braga de Souza".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 21 de março de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 82/2022

Poder Legislativo Municipal